



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº32/2012/CJ/DG**

Joinville, 23 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando o Memorando Interno n.15/2012/Elétrica de 23/03/2012, que dispõe sobre a solicitação de correção da Portaria n.06/2012 de 08/02/2012, de forma a não cancelar a matrícula dos alunos Allan Patrick F. Costa, Diego Marcos de Abreu e Gilberto Bruder.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, em parte, a Portaria n.06/2012/CJ/DG de 08/02/2012 que cancelou a matrícula do aluno ALLAN PATRICK FOERSTER COSTA, sob o número 112000302-4, do aluno DIEGO MARCOS DE ABREU, sob o número 111131052-7 e do aluno GILBERTO BRUDER, sob o número 111131059-7, do Curso Técnico em Eletroeletrônica.

**Art. 2º** Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula dos alunos citados acima no Curso Técnico em Eletroeletrônica.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

*Recebido em  
23/03/2012  
p.j.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº33/2012/CJ/DG**

Joinville, 27 de março de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a servidora **KARIN FETTER**, ocupante do cargo de assistente em administração, como fiscal do contrato n. 15/2012 dos Serviços de Limpeza e Conservação do Campus Joinville, e sua substituta, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria n. 94/2011/CJ/DG de 24/08/2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

Ciente:

KARIN FETTER

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº34/2012/CJ/DG**

Joinville, 09 de abril de 2012.

**O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Campus Joinville, no **período de 01/04/2012 a 30/04/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
DANIELA CRISTINA VIANA	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
JORGE MARCELO BURNIK	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
MARCOS HEYSE PEREIRA	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação

*João  
09/04/2012*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**Art. 2º** - Conceder o Adicional de Insalubridade/Periculosidade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/04/2012 a 30/04/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem
GIOVANI BATISTA	10%	Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas.
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	10%	Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas.

**Art. 3º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/04/2012 a 30/04/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
ALEXANDRE P. DA CUNHA	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

ANNA GENY BATALHA KIPEL	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
CLEIA B. BAUMGARTEN	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DAYANE CLOCK	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DEBORA R. NOGUEIRA	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOSIANE S. SIEWERT	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIA HELENA HEINECK	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIANA KARSTEN	20,00%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARCIA BET KOHLS	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

MARLETE SCREMIN	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ONDINA DE MARICHAL	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
REGINALDA MACIEL	20,00%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
RONI R. MIQUELUZZI	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
VANESSA L. TUONO JARDIM	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

**Art. 4º** - Conceder o Adicional de Periculosidade aos docentes da área eletroeletrônica do Campus Joinville, no **período de 01/04/2012 a 30/04/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
Bárbara O. M. Taques	10,00%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Carlos T. Matsumi	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Janderson Duarte	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Jeferson Luiz Curzel	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
José Flavio Dums	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Stefano R. Zeplin	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.

**Art. 5º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no **período de 01/04/2012 a 30/04/2012**, conforme relacionado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>LABORATÓRIO/SETOR</b>
IVANDRO BONETTI	20%	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.
LEONIDAS CAYO M. GILAPA	20%	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PAULO SÉRGIO BAYER	20%	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.
--------------------	-----	---

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**  
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº34-A /2012/CJ/DG**

Joinville, 13 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação de saída da servidora Profª. Ana Carolina Staub de Melo da Comissão Eleitoral para escolha de representantes ao Colegiado do Campus Joinville do IFSC.

RESOLVE:

**Art.1º** Retificar o Art. 2º, §1º da Portaria n.27/2012/CJ/DG de 19/03/2012, **onde se lê:**

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados e terá como presidente da comissão a servidora Flávia Gazoni Hirt e 1ª secretária a servidora Ana Carolina Staub de Melo.

§1º Ana Carolina Staub de Melo, Edson Hiroshi Watanabe, Flávia Gazoni Hirt, Julio Fabio Scherer, Lucia Helena Heineck, Luciano André Vanz, Regeane Slomp e Vanessa Ferreira Neves Eggert.

**Leia-se:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados e terá como presidente da comissão a servidora Flávia Gazoni Hirt e 1ª secretária a servidora **Vanessa Ferreira Neves Eggert**.

§1º **Alessandro Barbosa**, Edson Hiroshi Watanabe, Flávia Gazoni Hirt, Julio Fabio Scherer, Lucia Helena Heineck, Luciano André Vanz, Regeane Slomp e Vanessa Ferreira Neves Eggert.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.


Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

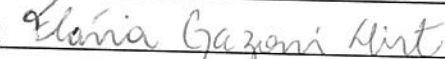
  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

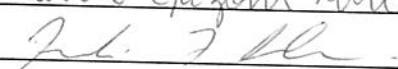
*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

Cientes:

Alessandro Barbosa 

Edson Hiroshi Watanabe

Flávia Gazoni Hirt 

Julio Fabio Scherer 

Lucia Helena Heineck

Luciano André Vanz 

Regeane Slomp 

Vanessa Ferreira Neves Eggert 



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº35/2012/CJ/DG**

Joinville, 19 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando o Memorando Interno n.07/2012/Mecatrônica de 17/04/2012, que dispõe sobre a solicitação de correção da Portaria n.15/2012 de 29/02/2012, de forma a não cancelar a matrícula do aluno Alan Jonatan do Rosário.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, em parte, a Portaria n.15/2012/CJ/DG de 29/02/2012 que cancelou a matrícula do aluno ALAN JONATAN DO ROSARIO, sob o número 112001649-5, do Curso Superior em Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

**Art. 2º** Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula do aluno citado acima no Curso Superior em Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*



Recebido  
19/04/12  
*[Assinatura]*

**Leticia Arsego**  
Assistente em Administração  
IF SC Campus Joinville

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº36/2012/CJ/DG**

Joinville, 20 de abril de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a exoneração do Prof. Danny Radowitz Efrom, o afastamento do Prof. Neury Boaretto e a participação do Prof. Carlos T. Matsumi no Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria n.13/2011/CJ/DG de 10/03/2011, no seu artigo. 3º.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 3º** O Colegiado será composto pelos seguintes membros: Luis Sergio Barros Marques (Presidente do Colegiado), Antonio de Assis Brito Neto, Paulo Roberto de O. Bonifácio, Neury Boaretto, Júlio César Tomio, Marlete Scremin, Julio Fabio Scherer, Danny Radowitz Efrom, Ary Victorino da Silva Filho, Rodrigo Coral, Eduardo Makoto Suzuki, Person Francisco Schlickmann e Marcelo Luiz Alves.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**LEIA-SE:**

Art. 3º O Colegiado será composto pelos seguintes membros: Luis Sergio Barros Marques (Presidente do Colegiado), Antonio de Assis Brito Neto, Paulo Roberto de O. Bonifácio, Júlio César Tomio, Marlete Scremin, Julio Fabio Scherer, **Carlos Toshiyuki Matsumi**, Ary Victorino da Silva Filho, Rodrigo Coral, Eduardo Makoto Suzuki, Person Francisco Schlickmann e Marcelo Luiz Alves.

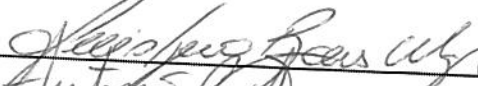
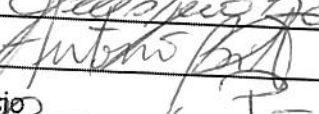
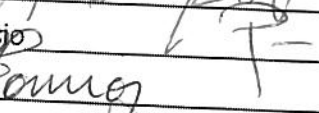
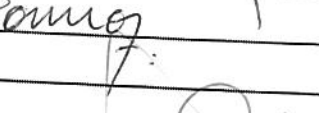

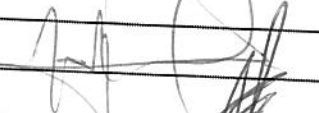

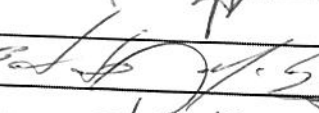
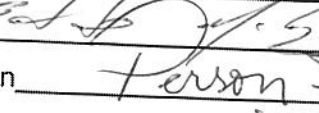
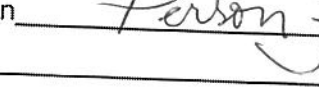


Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Luis Sergio Barros Marques   
Antonio de Assis Brito Neto   
Paulo Roberto de O. Bonifácio   
Júlio César Tomio   
Marlete Scremin   
Julio Fabio Scherer   
Carlos Toshiyuki Matsumi   
Ary Victorino da Silva Filho   
Rodrigo Coral   
Eduardo Makoto Suzuki   
Person Francisco Schlickmann   
Marcelo Luiz Alves 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº37/2012/CJ/DG**

Joinville, 19 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **MARCOS HEYSE PEREIRA e LIDIANE P. MACHADO DA SILVA**, sob a coordenação do primeiro, para comporem Comissão de Consulta aos servidores para escolha de ocupantes da função de Coordenador (a) de Tecnologia da Informação e Coordenador (a) do Setor de Registros Acadêmicos do Campus Joinville.

**Art. 2º** Designar a servidora **XÊNIA CEMIN** para compor a Mesa Receptora de Votos junto com os membros da Comissão.

**Art. 3º** Os trabalhos devem ser concluídos no dia 04 de maio de 2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

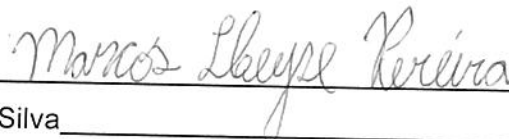
Cumpra-se.

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville*

Cientes:

Marcos Heyse Pereira



Lidiane P. Machado da Silva

Xênia Cemin



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
E-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº38/2012/CJ/DG

Joinville, 23 de abril de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **DÉBORA DA SILVA, FEDRA CRISTINA GOMES S. RAMOS, GILMARA PETRY, FABIANE MASSELA E MARLETE SCREMINN**, sob a coordenação da primeira, comporem comissão de ingresso para organizar as atividades relativas ao Exame de Classificação e Vestibular para o ingresso no 2º semestre de 2012.

**Art. 2º** Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de julho de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.


Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

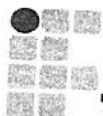
Débora da Silva 

Fedra Cristina Gomes S. Ramos 

Gilmara Petry 

Fabiane Masselai 

Marlete Scremin 



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº39/2012/CJ/DG**

Joinville, 24 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de 02 (dois) Professores Substitutos para atuar na Área Eletroeletrônica, conforme dispõe o Edital n. 15 de 28/03/2012.

Ana Barbara K. Sambaqui (Presidente);  
Carlos Toshiyuki Matsumi;  
Person Francisco Schlickmann.

**Art. 2º** As entrevistas serão realizadas no dia 24 de abril de 2012, conforme dispõe o Edital citado acima.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville*

Cientes:

Ana Barbara K. Sambaqui \_\_\_\_\_  
Carlos Toshiyuki Matsumi \_\_\_\_\_  
Person Francisco Schlickmann \_\_\_\_\_



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº40/2012/CJ/DG

Joinville, 25 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

**Desistentes – Curso Técnico em Eletroeletrônica**

Nº. de Matrícula	Nome
112000536-1	EDERSON ROBERTO DA SILVA
112001462-0	JONAS MENDES DOS SANTOS FILHO
112000922-7	RICIERI HENRIQUE TIZZIANI
112004377-8	ANDERSON ANTONIO MIRANDA
121002449-7	ANDREISON ANDRE TEODORO
112001538-3	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR
112001421-2	ELIAZER PEREIRA FRANCISCO JUNIOR
112000586-8	GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
112000556-6	GILSON CARLOS PEREIRA
082131026-7	JAM PETER MARTINS
121001080-1	JOAO CARLOS DE SOUZA GOMES
121002635-0	JOAO FREDERICO HOFSTATTER TROTT FILHO
112000525-6	JOSUE DOS SANTOS JUNIOR
092131022-6	PABLO SOARES FRAGOSO



DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

112000101-3	PAULO ROBERTO MEYER
111131007-6	ANDERSON PEREIRA
101131016-1	ELIAS BALENA MAZZOCCO
102131074-4	FILIPE BECKER
111131057-7	LAERCIO DE MATTOS FERREIRA CAVALCANTI JR
112000244-3	LUIZ HENRIQUE FARIAS
102131009-7	NIVALDO DE MEDEIROS
092131059-5	RODRIGO SILVEIRA
081131017-5	JOSE ANTONIO BELLATO NETO

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville*

*Recebido em 25/04/2012*

**Leticia Arsego**  
Assistente em Administração  
IF SC Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº41/2012/CJ/DG

Joinville, 23 de abril de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria n.102/20111/DG/CJ de 09/07/2011.

**ONDE SE LÊ:** Nomear o servidor ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Engenheiro, CPF: 026.146.039-02, matrícula SIAPE n. 1586455, como Fiscal do Contrato n. 047/2011 para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores do Campus Joinville do IF-SC, e sua substituta, a servidora **REGINALDA MACIEL**.

**LEIA-SE:** Nomear o servidor ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Engenheiro, CPF: 026.146.039-02, matrícula SIAPE n. 1586455, como Fiscal do Contrato n. 047/2011 para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores do Campus Joinville do IF-SC, e seu substituto, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

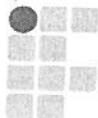
Ciente:

ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES

(Fiscal)

RAFAEL ANTONIO ZANIN

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº42/2012/CJ/DG**

Joinville, 03 de maio de 2012.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando o memorando n.15/Cultura Geral de 02/05/12 e considerando ainda, a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

**Desistentes – Curso Técnico Integrado**

Nº. de Matrícula	Nome
112001035-7	EDUARDO NUNES CARDOSO
112000087-4	VINICIUS DE AGUIAR
111163020-1	PEDRO MEYER TOKORO

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville*

*Recebido 03/05/12*

**Leticia Arsego**  
Assistente em Administração  
IF SC Campus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº43/2012/CJ/DG**

Joinville, 07 de maio de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando o Memorando Interno n.415/2012/Mecânica de 04/05/2012, que dispõe sobre a solicitação de correção da Portaria n.16/2012 de 02/03/2012, de forma a não cancelar a matrícula dos alunos Felipe Augusto Sechagen e Josenir Borba.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, em parte, a Portaria n.16/2012/CJ/DG de 02/03/2012 que cancelou a matrícula do aluno **FELIPE AUGUSTO SECHAGEN**, sob o número 101143056-2 e do aluno **JOSENIR BORBA**, sob o número 092143047-7 do Curso Técnico em Mecânica.

**Art. 2º** Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula dos alunos citados acima no Curso Técnico em Mecânica.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*



Recebido em

07/05/12

**Leticia Arsego**

Assistente em Administração  
IF SC Campus Joinville

**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº44/2012/CJ/DG**

Joinville, 10 de maio de 2012.

**O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Campus Joinville, no **período de 01/05/2012 a 31/05/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
DANIELA CRISTINA VIANA	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
JORGE MARCELO BURNIK	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
MARCOS HEYSE PEREIRA	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação

*Recebi em  
10/05/2012  
[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**Art. 2º** - Conceder o Adicional de Insalubridade/Periculosidade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/05/2012 a 31/05/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem
GIOVANI BATISTA	10%	Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas.
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	10%	Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas.

**Art. 3º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/05/2012 a 31/05/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
ANNA GENY BATALHA KIPEL	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
CLEIA B. BAUMGARTEN	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

		atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DAYANE CLOCK	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DEBORA R. NOGUEIRA	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIA HELENA HEINECK	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIANA KARSTEN	20,00%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARCIA BET KOHLS	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARLETE SCREMIN	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ONDINA DE MARICHAL	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

REGINALDA MACIEL	20,00%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
RONI R. MIQUELUZZI	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ROSELI GOTTARDO	20,00%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
SOLANGE MENGARDA	20,00%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
VANESSA L. TUONO JARDIM	20%	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

**Art. 4º** - Conceder o Adicional de Periculosidade aos docentes da área eletroeletrônica do Campus Joinville, no **período de 01/05/2012 a 31/05/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
Bárbara O. M. Taques	10,00%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Carlos T. Matsumi	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Janderson Duarte	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Jeferson Luiz Curzel	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
José Flavio Dums	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Michael Klug	10,00%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Nivaldo T. Schiefler Jr.	10,00%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Stefano R. Zeplin	10%	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.

**Art. 5º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no **período de 01/05/2012 a 31/05/2012**, conforme relacionado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>LABORATÓRIO/SETOR</b>
IVANDRO BONETTI	20%	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.
LEONIDAS CAYO M. GILAPA	20%	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

		Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.
PAULO SÉRGIO BAYER	20%	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**  
*Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº45/2012/CJ/DG**

Joinville, 21 de maio de 2012.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de 01 (uma) vaga de Professor Temporário para atuar na Área de Economia, conforme dispõe o Edital n. 21 de 26/04/2012.

Andrea Heidemann (Presidente);

Alexsandra J. D. P. Coelho;

Jorge Cunha.

**Art. 2º** As entrevistas serão realizadas nos dias 22 e 23 de maio de 2012, conforme dispõe o Edital citado acima.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

*Diretor Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville*

*Portaria n.586/Reitoria de 02/05/2012.*

Cientes:

Andrea Heidemann \_\_\_\_\_

Alexsandra J. D. P. Coelho \_\_\_\_\_

Jorge Cunha \_\_\_\_\_



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)